



Publicado na Edição nº 2.207, Seção Itarana/ES, pág. 147 a 149 do DOM/ES de 10/02/2023

PORTARIA Nº 986/2023

NOMEIA FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no inciso VII do art. 2º do Decreto Municipal nº 690/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a justificativa constante no processo de requerimento nº 000787/2023.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **RAFAELA STUHR**, matrícula nº 006133, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal do contrato abaixo discriminado:

DADOS DAS CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022

Contratada: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 119.212,96 (cento e dezenove mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

Contratada: ATHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 17.641,40 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Contratada: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 36.145,25 (trinta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

Contratada: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 33.198,67 (trinta e três mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

Contratada: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 113.562,48 (cento e treze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações



Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2022

Contratada: LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 13.876,37 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2022

Contratada: MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 27.841,44 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2022

Contratada: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME

Valor total do Contrato: R\$ 7.696,85 (sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2022

Contratada: RC MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 21.989,00 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022

Contratada: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 5.414,46 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2022

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor total do Contrato: R\$27.983,44 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2022

Contratada: ELITO VIEIRA RABBI ME

Valor total do Contrato: R\$ 331.966,10 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de lanches em atendimento as secretarias participantes

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2022

Contratada: WLE DETTMANN LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 26.745,50 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2022

Contratada: BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO, E EXPORTACAO EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 370.133,68 (trezentos e setenta mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2022

Contratada: ARLINDO WAGNER FILHO

Valor total do Contrato: R\$ 33.236,50 (trinta e três mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2022

Contratada: ROGERIO COSTA - RC GAS - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 57.736,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais)

Objeto: Aquisição de Líquido P13 (Gás de Cozinha), Carga de Gás GLP (Gás de Cozinha) e Cilindro de Gás P45 Botijão de 45 Kg

Vigência: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES)

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **ROBERTA MÜLLER FERREIRA**, matrícula n° 003366, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL n° 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL N° 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.



Art. 6º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 7º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Itarana/ES, 09 de fevereiro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do município de Itarana/ES

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da nomeação¹ e das funções que são inerentes em razão da função.

RAFAELA STURH

ROBERTA MÜLLER FERREIRA

¹ Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor
Art. 142 São deveres do servidor:[...]
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;